



EDITAL SME Nº 03/2025 CREDENCIAMENTO/SELEÇÃO PARA O PROJETO DA PASTA PARA ATUAR COMO PROFESSOR DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL E ROBÓTICA

Dispõe sobre o credenciamento e seleção de professores titulares de cargo e temporários para atuação como Professor de Tecnologia Educacional e Robótica em 2025 na Rede Municipal de Ensino de Assis e dá outras providências.

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretária Municipal da Educação, torna público o Edital de abertura de inscrição para credenciamento de professores titulares de cargo e temporários para atuação como Professor de Tecnologia Educacional e Robótica, no ano de 2025, na Rede Municipal de Ensino de Assis, nos termos do artigo 17 da LC nº 06/2011 e observada a Resolução SME nº 01/2025.

I - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão feitas por professores titulares de cargo e temporários que se interessarem em atuar como Professor de Tecnologia Educacional e Robótica da Rede Municipal de Ensino, no período de 05/02/2025 a 06/02/2025, das 08h às 17h, presencialmente, na Sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada Av. Getúlio Vargas, 740 - Vila Nova Santana, Assis – SP.

II - DAS CONDIÇÕES:

Poderão se inscrever docentes titulares de cargo devidamente inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas, de acordo com a Resolução SME nº 22/2024 e professores temporários inscritos nos termos da Resolução SME nº 01/2025 na modalidade de Professor de Educação Básica I, observado o disposto no artigo 7º, §§ 2º e 3º, da LC nº 06/2011.

III - DOS REQUISITOS:

- a) Os interessados deverão apresentar, além dos documentos pessoais, o Plano de Trabalho específico para atuação como professor de tecnologia educacional e robótica, conforme segue:



- 1) Capa (modelo no **ANEXO V**);
- 2) Justificativa;
- 3) Público-alvo;
- 4) Objetivo Geral;
- 5) Objetivos Específicos;
- 6) Metodologia / Plano de Ação;
- 7) Avaliação;
- 8) Referências

c) Apresentação de todos os documentos solicitados, nos termos do presente Edital.

d) O projeto que constar identificação do candidato automaticamente desclassificará o candidato no processo.

IV - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

a) O Processo de Credenciamento / Seleção será composto por 3 (três) etapas, sendo: Análise do Plano de Trabalho, Análise da Defesa do Plano de Trabalho e Análise de Títulos.

b) Cada etapa terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, totalizando 30 (quarenta) pontos.

c) A análise do Plano de Trabalho será realizada por Banca Examinadora na seguinte conformidade:

1 - Aspectos formais e estruturais do Plano de Trabalho, até 2 (dois) pontos;

2 - Justificativa, análise do público-alvo e objetivos apresentados, considerando a proposta de trabalho como professor de robótica, até 2 (dois) pontos;

3 - Proposta do desenvolvimento da Metodologia e das ações do Plano de Trabalho, até 3 (três) pontos;

4 - Proposta de avaliação da Metodologia e das Ações do Plano de Trabalho, até 3 (três) pontos;

d) A análise da Defesa do Plano de Trabalho será realizada por Banca Examinadora na seguinte conformidade:

1 - Aspectos formais da apresentação e domínio de conhecimento sobre o tecnologia educacional e robótica, até 2 (dois) pontos;

2 - Apresentação da justificativa, análise do público-alvo e objetivos apresentados, considerando a o projeto da pasta de robótica, até 2 (dois)



pontos;

3 - Apresentação da proposta do desenvolvimento da Metodologia e das ações do Plano de Trabalho, até 3 (três) pontos;

4 - Apresentação da proposta de avaliação da Metodologia e das Ações do Plano de Trabalho, até 3 (três) pontos;

V - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) Preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do **ANEXO I** do presente Edital, no momento da inscrição;

b) Cópia do RG;

c) Cópia do Anexo I (para candidato efetivo);

d) Plano de Trabalho voltado para atuação como professor de tecnologia educacional e robótica (**sem identificação do candidato**);

V - DA AVALIAÇÃO:

A avaliação do candidato observará:

a) A análise de Títulos por Banca Examinadora composta por 3 (três) Supervisores de Ensino, previamente designada pela Secretaria Municipal da Educação, registrada em ata específica conforme modelo constante do **ANEXO II**;

b) A análise do Plano de Trabalho por Banca Examinadora composta por 3 (três) Supervisores de Ensino, previamente designada pela Secretária Municipal da Educação, registrada em ata específica conforme modelo constante do **ANEXO III**;

c) A análise da Defesa do Plano de Trabalho por Banca Examinadora composta por 3 (três) Supervisores de Ensino, previamente designada pela Secretária Municipal da Educação, registrada em ata específica conforme modelo constante do **ANEXO IV**;



VI - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

PERÍODO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
05 e 06/02/2025	Das 8h às 17h	Inscrições	Sede da SME
07/02/2025	Das 08h às 18h	Análise dos Planos de Trabalhos	Sede da SME
10 a 11/02/2025	Das 08h às 18h	Defesa dos Planos de Trabalho	Sede da SME
12/02/2025	Após às 10h	Publicação do resultado parcial	Site da SME
12/02/2025	Das 08h às 18h	Recursos contra a classificação parcial	Sede da SME
13/02/2025	Das 08h às 12h	Devolutiva das respostas dos Recursos	Protocolo da SME
13/02/2025	Após as 15h	Publicação do Resultado Final	Site da SME
14/02/2025	A partir 16h	Atribuição extraordinária das vagas	NEC

Observação: O candidato deverá acompanhar todas as publicações das etapas do Processo de Credenciamento e Seleção no site da SME, através do link: <https://www.educacao.assis.sp.gov.br/editais/2025>. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases e etapas do processo, inclusive quanto às eventuais datas e horários de entrevistas, bem como prazos de recursos e atribuição.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Os candidatos inscritos serão classificados em duas faixas de atuação, sendo Faixa I (titulares de cargo) e Faixa II (temporários), sendo que a atribuição recairá inicialmente sobre os candidatos da Faixa I;
- b) Os candidatos da Faixa I poderão exercer as funções do respectivo



cargo nas escolas da rede municipal de ensino de Assis (**sem alteração da unidade de lotação**) em atuação em Projetos da Pasta / outra modalidade de ensino, sendo a respectiva classe ou aula liberada para outro docente em substituição;

c) Os candidatos da Faixa I também poderão exercer as funções do respectivo cargo nas escolas da rede municipal de ensino de Assis, a título de carga suplementar;

d) Os candidatos da Faixa II exercerão as funções do respectivo nas escolas da rede municipal de ensino de Assis, a título de constituição de jornada, podendo atuar também em carga suplementar, observadas as regras gerais da atribuição de classes/aulas.

e) Na inexistência de candidatos credenciados e habilitados/qualificados, esgotadas as possibilidade de atribuição aos inscritos, as turmas/aulas remanescentes poderão ser oferecidas em sessão regular de atribuição, inclusive a candidatos oriundos de Cadastro Emergencial.

f) Na possibilidade de empate na classificação dos candidatos, será utilizado como critério de desempate a maior idade do candidato e, na persistência, o maior número de dependentes.

VIII – DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição será realizada **no dia 14/02/2025**.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, não será permitido juntar documentos após a inscrição;
- 2) Os professores que tiverem atribuídas classes/aulas de tecnologia educacional e robótica ficarão cientes que, dentre suas atribuições, **deverão** participar dos encontros de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, específicos para a atuação na área.
- 3) A atribuição de turmas nas respectivas Unidades Escolares não altera, em hipótese alguma, a sede de classificação do docente titular de cargo.
- 4) O candidato que não comparecer à defesa do plano de trabalho estará automaticamente desclassificado.



- 5) O cumprimento da jornada de trabalho observará o disposto no Capítulo I "Da jornada de Trabalho" da LC nº 06/2011 e os vencimentos serão calculados com base no salário do Quadro do Magistério para o respectivo cargo/função.
- 6) A Supervisão de Ensino deverá acompanhar todas as fases do processo de seleção.
- 7) O candidato que, ao ser selecionado para atuação como professor de tecnologia educacional e robótica, deixar de cumprir as atribuições, assim como o Termo de Compromisso assinado no momento de atribuição da vaga, será desligado do Projeto.
- 8) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de atribuição de classes/ aulas para o ano letivo de 2025.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Assis, 04 de fevereiro de 2025.

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI
Secretária Municipal da Educação



ANEXO I

REQUERIMENTO – INSCRIÇÃO Nº. _____

EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Nome: _____, RG: _____

(☐) Titular de cargo

(☐) Temporário

Venho requerer minha inscrição no Processo de Credenciamento / Seleção Interna para atuar como professor de tecnologia educacional e robótica da Rede Municipal de Ensino de Assis, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 06/2011 e Resolução SME nº 02/2025.

Telefone: _____

E-mail: _____

Nº de dependentes: _____

Data de nascimento: _____

Nestes termos, pede deferimento.

Assis, ____ de _____ 2025.

Assinatura do Candidato

DEFERIDO (☐) INDEFERIDO (☐)

Carimbo e Assinatura do Supervisor de Ensino

.....

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO/INTERNA PARA PROJETO DA PASTA PARA ATUAR COMO
PROFESSOR DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL E ROBÓTICA**

Protocolo de Inscrição nº _____

NOME: _____

Carimbo e Assinatura do Supervisor de Ensino



ANEXO II

NOME:	Nº INSCRIÇÃO:
PROJETO DA PASTA:	

ANÁLISE DE TÍTULOS

Nº	Títulos	Valor Ref.		
01	Doutorado na área da Educação ou Tecnologia	4,0		
02	Mestrado na área da Educação ou Tecnologia	3,0		
03	1ª Especialização pós-graduação lato sensu na área da Educação ou Tecnologia	1,0		
	2ª Especialização pós-graduação lato sensu na área da Educação ou Tecnologia	1,0		
04	1º Curso de aperfeiçoamento na área da Educação ou Tecnologia a que concorre, de no mínimo 180h	1,0		
05	1º Curso de Robótica Educacional como estratégia interdisciplinar no contexto pedagógico – ofertado pela Secretaria Municipal da Educação de Assis	0,5		
Total				

Nome e Assinatura dos membros da banca

Assis, _____ de _____ 2025.



ANEXO III

NOME:	NºINSCRIÇÃO:
PROJETO DA PASTA:	

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nº	Aspectos a serem considerados	Valor Ref.					
01	Aspectos formais e estruturais do Plano de Trabalho	2,0					
02	Justificativa, análise do público-alvo e objetivos apresentados, considerando a proposta de trabalho para o projeto da pasta para atuar como professor de robótica	2,0					
03	Proposta do desenvolvimento da Metodologia e das ações do Plano de Trabalho	3,0					
04	Proposta de avaliação da Metodologia e das Ações do Plano de Trabalho	3,0					
Total							

Nome e Assinatura dos membros da banca

Assis, _____ de _____ 2025.



ANEXO IV

NOME PROFESSOR:	Nº INSCRIÇÃO
PROJETO DA PASTA:	

ATA DE DEFESA DO PROJETO DE TRABALHO

01- Aspectos formais da apresentação e domínio de conhecimento sobre o ensino de tecnologia educacional e robótica. (0 a 2 pontos)
02- Apresentação da justificativa, análise do público-alvo e objetivos apresentados, considerando a proposta de trabalho. (0 a 2 pontos)
03 - Apresentação da proposta do desenvolvimento da Metodologia e das ações do Plano de Trabalho (0 a 3 pontos).
04 - Apresentação da proposta de avaliação da Metodologia e das Ações do Plano de Trabalho (0 a 3 pontos).
TOTAL DE PONTOS (0 A 10 PONTOS):
OBSERVAÇÕES:

Assinatura dos membros da banca:

Assis, _____ de _____ 2025.



ANEXO V

MODELO DE CAPA DO PROJETO NÃO IDENTIFICADO

INSCRIÇÃO Nº _____

PROJETO PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSOR DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL E ROBÓTICA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ASSIS

2025